



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II – Areia - PB**

Resolução CCMV/CCA nº 02/2023

Altera a resolução CCMV/CCA nº 02/2020 que regulamenta o aproveitamento de disciplinas optativas de livre escolha no Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 19/10/2023.

CONSIDERANDO:

a necessidade de definir o aproveitamento de optativas de livre escolha Curso de Graduação em Medicina Veterinária;

a Resolução nº 29/2020 do CONSEPE/UFPB, que Aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, e revoga a resolução nº 16/2015.

a Resolução nº 65/2007 do CONSEPE/UFPB, que aprova o Projeto Político Pedagógico, alterada pelas Resoluções nº 53/2012 e nº 35/2021 do CONSEPE;

RESOLVE:

Art 1º Alterar o artigo 1º da resolução CCMV/CCA nº 02/2020, em seu caput, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. Será considerado componente optativo de livre escolha qualquer componente curricular cursado em outros cursos de graduação da UFPB.

Art 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia, 19 de Outubro de 2023

Danila Barreiro Campos
Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária
CCA/UFPB